



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DOS  
CANDIDATOS NEGROS INSCRITOS PARA RESERVA DE VAGAS  
CONCURSO PÚBLICO N° 004/2019**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da Secretaria de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei nº 8.436/15 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 10.921/15 que foi alterado pelo Decreto Municipal nº 11.294/16, **CONVOCA** os **candidatos negros inscritos para a reserva de vagas**, considerados habilitados no Concurso Público Edital nº 004/2019, para **Entrevista** a ser realizada pelos membros da Comissão Especial de Verificação do Quesito Cor ou Raça em Concursos Públicos, nomeados através de Portaria.

**Data: 01 (primeiro) de outubro de 2020 (quinta-feira)**

**Local: Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - Av. Feijó nº 207 – Centro – Araraquara/SP (entre Ruas Gonçalves Dias e Major Carvalho Filho), na quadra abaixo do Shopping Lupo.**

**Horário: 16:00 h**

**Candidatos convocados:**

**Emprego 401 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
225000773	ANGELO TIAGO GALDINO
225001306	DIEGO OLIVEIRA MOURA
225003627	GILSON ALEXANDRE OLIVIO
225002652	JURANDIR VALERIO DOS SANTOS FILHO

O presente Edital será regido pelas seguintes instruções:

1. O candidato negro deverá comparecer no dia, local e horário acima descrito, munido de documento original de identidade que bem o identifique, conforme item 2.20. do edital de abertura de inscrições, caneta esferográfica azul ou preta e fotos e documentos do pai ou da mãe.
2. **Para comprovação de sua origem negra, OBRIGATORIAMENTE todos os candidatos deverão apresentar fotos e documentos do pai ou da mãe que comprovem a descendência ou os traços negroides.**
  - 2.1. Para verificação da descendência somente serão aceitos documentos oficiais com foto do pai ou da mãe.
  - 2.2. No caso de apresentação de fotos do pai ou da mãe, estas deverão estar acompanhadas de documento oficial com foto dos mesmos.
  - 2.3. Não serão aceitos documentos com fotos de outros parentes que não sejam o pai ou a mãe.



3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.
4. O candidato que se apresentar após o horário determinado não poderá participar da entrevista, e será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
5. **Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Concurso Público.**
6. Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horário diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.
7. Conforme item 3.3.2. do Edital de abertura do Concurso Público, os candidatos **não receberão avisos e convocações individuais** via correio ou e-mail, sendo o acompanhamento das publicações, editais, avisos, comunicados referentes ao Concurso Público de sua inteira responsabilidade.
8. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.
9. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
  - 9.1. Na hipótese do item acima, o candidato inscrito concomitantemente para vagas reservadas a negros e a candidatos com deficiência, o mesmo integrará também a lista de candidatos com deficiência.
10. O candidato que perceber equívoco em sua inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros, deverá informar o fato na ocasião da referida entrevista, com declaração de próprio punho, sendo considerado como Desistente da inscrição à reserva de vagas aos candidatos negros e passando a integrar apenas a lista geral do Concurso Público.
11. O resultado da entrevista contendo os candidatos habilitados e não habilitados, será publicado no Jornal que publica os atos oficiais da Prefeitura e divulgado nos sites do INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada e da Prefeitura.

Araraquara, 25 de setembro de 2020.

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Gestão e Finanças e  
Presidente da Comissão de Concursos e Processos Seletivos